

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Bel. OSWALDO NEY DE MIRANDA

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no Loteamento denominado "JARDIM ACAPULCO", consistente do lote nº 18 da quadra 07, com frente para a RUA WALDOMIRO SECONI, medindo 250,00 metros quadrados, ou sejam 10,00 metros de frente com igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel com o lote nº 17; pelo lado direito com o lote nº 19; e finalmente nos fundos com a Área II, todos da mesma quadra.-----

PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM ACAPULCO SPE LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.316 - Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.963.432/0001-40.-----

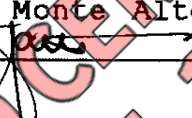
TÍTULO AQUISITIVO: R-5/26.694 de 09/08/2011 e AV-7/26.694 de 04/06/2013, Lº 2-RG, desta serventia.-----
Monte Alto, 11 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-----

AV-1/30.632:- - CADASTRO MUNICIPAL -
Prot.1-AB,Ord.109.432 de 29/08/2013. Conforme Carné de Imposto Predial e Territorial Urbano expedido pela Prefeitura Municipal local para o exercício de 2013, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.634. Monte Alto, 11 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-----
Relação nº 170/2013 RECIBO 109.432


R-2/30.632:- - COMPRA E VENDA -
Prot.1-AB,Ord.109.432 de 29/08/2013. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de outras Avenças nº 000.600.898, lavrado nesta cidade aos 29/08/2013, a proprietária VENDEU o imóvel a: EDEMILSON JOSÉ DO VALE, portador da CNH nº 02554585451-DETRAN-SP, CIC. nº 296.355.678-04, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Carlos Kielander nº 758 - Casa - Califórnia. VALOR: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) por meio de Carta de Crédito. Monte Alto, 11 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-----
Relação nº 170/2013 RECIBO 109.432

R-3/30.632:- - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
Prot.1-AB,Ord.109.432 de 29/08/2013. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** EDEMILSON JOSÉ DO VALE, acima qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 22, Bloco "C", Lote 115 - 5º Andar, Asa Sul - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.043.050/0001-32. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de outras Avenças nº 000.600.898, lavrado nesta cidade aos 29/08/2013. **VALOR=PRAZO=JUROS:** R\$32.818,96 (trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). O Devedor/Fiduciante, como participante do Grupo de consórcio de Imóveis nº 000588, por meio da Cota nº 1255, mediante as regras e condições definidas na Proposta de Adesão ("proposta") e no

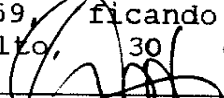
- segue no verso -

Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis ("Contrato"), que se encontra devidamente registrado sob o microfilme nº 778594, em 02/06/2009, no Cartório Marcelo Ribas - 1º Ofício de Títulos e Documentos, localizado no Super-Center - Edifício Venâncio 2000, SCS, Quadra 08, Bl. B - 60, sala 140 - E, 1º Andar - Brasília-DF, foi contemplado(a) na Assembléia Geral Ordinária - AGO, realizada em 17/10/2012, adquirindo o direito ao Crédito no valor de R\$35.851,77, conforme Carta de Crédito nº 000600898. Confissão da Dívida e Condições de Pagamento: - O COMPRADOR participante é contemplado do Consórcio de Imóveis administrado pela CREDORA, confessa, expressamente, dever à CREDORA, na data de assinatura deste instrumento, a importância de R\$32.818,96, correspondente a 85,6001% sobre o preço do bem imóvel na data da Assembléia Geral, equivalente a: a) Fundo Comum: R\$26.900,79, correspondente a 70,1640%; b) Fundo de Reserva: R\$1.345,04, correspondente a 3,5082%; e c) Taxa de Administração Total: R\$4.573,13, correspondente a 11,9279%. O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo para pagamento do saldo devedor da cota em referência, com vencimento em 10/01/2023, salvo se ocorrerem antecipações de prestações em data posterior à assinatura deste instrumento. Monte Alto, 11 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial:  José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 170/2013 RECIBO 109.432

AV-4/30.632:-

INDISPONIBILIDADE
Prot.1-AJ,Ord.126.963 de 22/11/2017. Conforme Registro nº 4.759, feito em 01/12/2017, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de EDEMILSON JOSÉ DO VALE, acima qualificado, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pitangueiras - Central - 2ª Vara - Protocolo de Indisponibilidade 201711.2018.00404878-TA-001 - Proc. nº 10023079520178260459. Monte Alto, 01 de dezembro de 2017. O Escrevente Autorizado:  (Valmir José da Silva Junior).-

AV-5/30.632:-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE
Prot.1-AL,Ord.129.855 de 26/07/2018. Conforme AV-1/4.759, desta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de EDEMILSON JOSÉ DO VALE, acima qualificado, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pitangueiras - Central - 2ª Vara - Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201807.2614.00563228-TA-450 - Proc. nº 10023079520178260459, ficando devidamente **CANCELADA** A AV-4/30.632 retro. Monte Alto, 30 de julho de 2018. O Escrevente Autorizado:  (Fábio da Costa Vitório).-

AV-6/30.632:-

ART.828 do CPC
Prot.1-AP,Ord.137.213 de 10/06/2020. Conforme requerimento datado de 04 de maio de 2020 e certidão expedida aos 27 de abril de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara do Foro desta comarca, foi distribuída em
- segue fl.02 -

- **continuação de fl.01** -

15 de setembro de 2015, ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sendo o VALOR DA CAUSA: R\$24.887,81 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), figurando como EEXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 e como EEXECUTADOS: SETH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 10.676.926/0001-55 e EDEMILSON JOSÉ DO VALE, CPF. 296.355.678-04, proprietário do imóvel objeto desta matrícula. (Processo Digital nº 1000365-78.2015.8.26.0368). Monte Alto, 24 de junho de 2020. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitório).
Relação nº 114/2020 RECIBO 137.213

AV-7/30.632:-

- **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO** -

Prot.1-AR,Ord.142.388 de 30/08/2021. Conforme requerimento firmado pelo credor BANCO BRADESCO S/A aos 30 de agosto de 2021, fica devidamente CANCELADA a AV-6/30.632 supra. Monte Alto, 09 de setembro de 2021. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitório).
Relação nº 170/2021 RECIBO 142.388
Selo Digital 1206263310000000101443217

AV-8/30.632:-

- **INDISPONIBILIDADE**

Prot.1-AR,Ord.142.536 de 10/09/2021. Conforme Registro nº 4.929, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens do Sr. EDEMILSON JOSÉ DO VALE, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Monte Alto - Central - 2º Ofício Judicial - Protocolo de Indisponibilidade 202109.0916.01801365-IA/480 - Proc. nº 00021164420208260368. Monte Alto, 13 de setembro de 2021. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitório).
Relação nº 172/2021 RECIBO 142.536
Selo Digital 1206263E1000000010187321A

PARTE SIMPLES CONSULTE
NÃO VALOR. R\$ 21,13
VALOR.